

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROJETO – LEI PAULO GUSTAVO**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Secretaria de Cultura e Turismo de Laranjal Paulista, sito à Praça Antônio Alves Lima, nº 135 – centro, reuniram-se os membros da CAP (Comissão de Análises de Projeto) os senhores: Fúlvio Antônio Scarme – Presidente da CAP, Andréa Belinacci Corrêa – representante da Secretaria de Cultura e Turismo e Carlos Augusto dos Reis – representante da Sociedade Civil, conforme a Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, Decreto nº 11.453 de 23/03/2023, Decreto Federal Regulamentador nº 11.525 de 11/05/2023 e Decreto Municipal nº 4.494 de 29/09/2023 e da Portaria de nomeação da CAP nº 066 de 02/10/2023. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e passou a palavra à senhora Andréa onde iniciou a leitura dos recursos apresentados pelos agentes culturais, referente ao Edital 004/2023 – Premiação para Iniciativas Artísticas e Culturais, para serem analisados conforme a relação preliminar divulgada no site da Prefeitura, onde consta a situação classificatória: Vandmilson Donizete Panzarini habilitado em 4º lugar na categoria música trio; Wilton Rodrigo Lino desclassificado na categoria manifestação cultural, pois o projeto apresentado foi aprovado no edital anterior; Márcia Aparecida de Lara desclassificada por não se enquadrar em manifestação cultural nesse caso se enquadra na categoria oficina – capacitação e Anderson Muniz na categoria manifestação cultural desclassificado por conta de falta de apresentação de projeto e contrapartida. Foi feita a leitura de todos os recursos considerados desclassificados e diante da decisão da Comissão Analisadora de Projetos a desclassificação dos mesmos, continua. A situação habilitada em 4º lugar do agente cultural Vandmilson Donizete Panzarini, na categoria música (trio) foi relocada para a categoria música solo. Seguindo o cronograma informado no Edital 004/2023, nesse momento segue a publicação da análise de mérito com base nos critérios apresentados no Edital e dia 01 de dezembro será publicado as propostas selecionadas. No dia 04 será o período de entrega da documentação e no dia 05 será publicado a homologação do Resultado Final. Seguindo o cronograma dia 06 será assinado o Termo de Execução Cultural e o repasse aos selecionados, que será em parcela única, no dia 07. A realização da contrapartida será a partir do dia 08 de dezembro até 30 de Março de 2024, conforme o cronograma da Secretaria de Cultura e Turismo. A entrega do Relatório de Execução de Contrapartida precisará ser entregue após 30 (trinta) dias da realização. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.